



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 04 de 03 de Março de 2021.

Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral para o Processo de Eleição de Representantes da Sociedade Civil para vagas em vacância no COMDEFI de Caraguatatuba, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião Ordinária realizada no dia 03 de Março de 2021, registrada sob a Ata nº 124:

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Eleitoral para o Processo de Eleição de Representantes da Sociedade Civil para vagas em vacância neste Conselho, formada paritariamente pelos seguintes Conselheiros:

A. Poder Público:

- I. Marlu Fragoso de Vasconcelos
- II. Roxane Maria Moreira de Lima Rocha

B. Sociedade Civil:

- I. José Giovanni da Silva
- II. Thífani Felix Guimarães

Art. 2º - A Comissão Eleitoral será responsável pelo planejamento, operacionalização e realização do processo de Eleição dos representantes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições anteriores em contrário.

Caraguatatuba, 03 de Março de 2021.


JOSÉ GIOVANI DA SILVA
Presidente do COMDEFI de Caraguatatuba
Gestão 2020 - 2023